



PORTARIA Nº. 027/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Designa servidores e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Encargo de Função, prevista no art. 14 da Lei 518/90, de 19/10/90, de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor Rosimar Antônio da Silva e de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao servidor Benício Rodrigues da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal